

DECRETO Nº 8.993/21 DE 27/08/2021.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Sílvio Alexandre Zancanaro, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.371 de 21/09/17 (Plano Plurianual), Lei nº 4.631 de 18/05/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.665/20 de 22/12/2020 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) às seguintes dotações:


ÓRGÃO: 02–SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
UNIDADE: 03- DEP. DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. E INFORMATIZAÇÃO
PROJ. /ATIV.: 2.003 – Manutenção do Departamento de Modernização Administrativa e Informatização
Elementos de despesa: 15 - 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.0000.000000–Aplicações Diretas.....R\$ 3.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º serão utilizados recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias do município:

ÓRGÃO: 02–SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
UNIDADE: 03- DEP. DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. E INFORMATIZAÇÃO
PROJ. /ATIV.: 2.003 – Manutenção do Departamento de Modernização Administrativa e Informatização
Elementos de despesa: 13 - 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0000.000000–Aplicações Diretas.....R\$ 3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 27 de agosto de 2021.



Sílvio Alexandre Zancanaro
Prefeito Municipal